



CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
000037 19 AGO 67
SECRETARIA J. G. L. BORGES

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 528

EMENTA: - " AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A CONTRAIR EMPRÉSTI
MOS NA IMPORTÂNCIA DE CR\$ 66.000.000,00 "

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e su sanciona a
seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal de Volta Redonda, autorizado a celebrar empréstimos da importância de Cr\$. . 66.000.000,00 (sessenta e seis milhões de cruzeiros), com a Companhia Siderúrgica Nacional, sem juros e resgatável em parcelas iguais, durante os doze (12) meses do próximo exercício.

Artigo 2º - A Presente Deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 4 de Dezembro de 1967

Dr. João Paulo Pio de Abreu
(Dr. João Paulo Pio de Abreu)

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Decretos e Arquivo
Cm 528 | PL. 06 | J

AUTOR: - " Mensagem nº 41 "
datl/ra

